



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

R. Tereza Balduino da Nóbrega, s/n, Centro – Assunção – PB. CEP: 58.685-000. Contato: (83) 3466.1079/1043.
E-mail: seduc.pma@hotmail.com

**FLUXO DE MONITORAMENTO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARTE A, B e C**

07 de Novembro de 2018

*Fichas de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (vigência, 2015-2025), do Município de Assunção-PB, ano base 2018.

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A	Município:		Assunção/PB		UF:	Paraíba
	Plano Municipal de Educação:		Lei de Nº 331/2015			
	Períodos de Avaliação Previstos:		Quadrienal			
	Comissão Coordenadora:		João Paulo Bernardo da Silva – Dirigente Municipal de Educação (DME) Jocélia Aparecida do Nascimento – Conselho municipal de Educação (CME) José Marcos de Lima – Conselho Municipal de Educação (CME) Glícia Cristina Fernandes de Andrade – Educação Básica Municipal (EBM) Regina Célia Nunes Diniz – Educação Básica Municipal (EBM) Anazilda Queiroz Correia – Poder Legislativo (Câmara Municipal) José Edglei de Oliveira – Poder Legislativo (Câmara Municipal) Paulo Roberto da Silva – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEFINP) Ionara Virgínia C. Queiroz - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEFINP) Joselânia Alane Andrade Maciel Martins – Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) Andreia Carla M. de Souza Balduino – Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)			Portaria de Nº 003/2018 <i>09/05/2018</i>
Equipe Técnica:		João Paulo Bernardo da Silva - Dirigente Municipal de Educação Jaqueline Aires Barreto – Coordenação Pedagógica Andreia Carla Medeiros de Souza Balduino – Diretoria de Planejamento			Portaria de Nº 003/2018 <i>09/05/2018</i>	
PARTE B	METAS	PRAZO	ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	
	Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	2016: Pré - escola de 4 e 5 anos e até 2024: ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo	1.1 Garantir, através de benefícios concedidos pelo Plano de Ações Articuladas (PAR), a melhoria da qualidade do atendimento na creche e na pré - escola com a construção de creches com espaços adequados; no primeiro ano de vigência do plano.	Durante o decênio	Em regime de colaboração com o FNDE/PAR e Recursos do Estado, ODE.	
			1.2 Aquisição de recursos materiais adequados às diferentes faixas etárias, à quantidade de crianças atendendo aspectos de segurança, higienização, manutenção e conservação.	Durante o decênio.	Recurso livre, MDE e Salário Educação.	
			1.3 Garantir o acesso e a permanência das crianças com necessidades educacionais especiais – NEE, na rede regular de ensino e atendimento por professores com o acompanhamento permanente de profissionais capacitados na área em que se apresente a NEE.	Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio.	Recurso livre, MDE, FUNDEB, Salário Educação e recursos federais.	
			1.4 Implantar, no prazo máximo de 3 anos da aprovação deste plano, acervo bibliográfico e brinquedotecas em todas as instituições de educação infantil mantidas pelo poder público municipal, existentes ou que forem criadas.	Durante o decênio.	Recurso livre, MDE, Salário Educação e recursos federais.	

	50% das crianças de até 3 anos.	1.5 Qualificar os servidores docentes, através de formações contínuas para o desenvolvimento de suas funções nas instituições de educação infantil em 1 ano, a partir da implantação desse plano.	Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio.	Recurso livre, MDE, Salário Educação e recursos federais.
		1.6 Garantir a presença de um ajudante de sala, nas salas de aula com mais de 30 alunos de cada Unidade de Ensino Infantil, juntamente com o professor titular para garantir a qualidade da aprendizagem.	Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio.	Recurso livre, MDE, Salário Educação e recursos federais.
		1.7 Constituir equipes multiprofissionais na SEDUC (fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa.	Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio.	Recurso livre, Salário Educação, MDE e recursos federais.
		1.8 Garantir criação e ampliação de políticas culturais públicas destinadas à infância.	Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio.	MDE
		1.9 Acompanhar e avaliar o ensino infantil através de teste de proficiência, de modo a garantir que os direitos de aprendizagem sejam respeitados.	Durante o decênio.	MDE
		1.10 Promover, anualmente fóruns e seminários com os profissionais da educação Infantil, a fim de aperfeiçoar a prática, com vistas à garantia dos direitos das crianças.	Durante o decênio.	MDE
<p>Observações Meta 1: São feitas inscrições nas EMElS durante todo o ano, e será realizada busca ativa escolar por parte da Secretaria Municipal de Saúde e Educação, para localizar possíveis crianças em idade escolar, de 0 a 3 anos e crianças de 4 a 5 anos. Aquisição de construção de creches e pré-escolas do Proinfância. Possível ampliação de 70 para 100 vagas de 0 a 3 anos na Creche. Ampliação de turmas nas EMElS. Melhorias nas UEIs, as demais atendem aos padrões mínimos de infraestrutura, sofrendo reformas e ampliações no período de 2 anos consecutivos (biênio). Adequar os berçários. Aquisições de mobiliários e equipamentos, utensílios, TVs, DVDs, Micro System, Geladeiras, Geláguas, etc. Brinquedos, videotecas, kits de livros e jogos pedagógicos para as turmas de EI e do EF. Equipamentos de informática e climatizadores para EMElS e UEIs. O quadro de professores e auxiliar de sala de aula serão ampliados conforme as aposentadorias forem acontecendo. Há concurso público em vigor para professor de EI, em 2016 será prorrogado por mais 2 anos. Em 2017, 2018 foi nomeado supervisor escolar para EI e EF. Formação continuada realizada em dois turnos. A coordenação pedagógica e o corpo de supervisão escolar da SEDUC fazem acompanhamento e orientação das práticas pedagógicas através de visitas às escolas e encontros quinzenais de estudos/planejamentos a fim de qualificar os profissionais de educação. As escolas de EI cumprem as exigências mínimas de qualidades, assegurando o atendimento, respeitando as necessidades de cada criança conforme legislação vigente. As crianças que necessitam de atendimento educacional especializado (AEE) têm acesso às classes com apoio dos professores das salas de recursos. O município faz adesão aos programas que o Governo Federal oferece a fim de expandir e melhorar a rede física das escolas, assegurando a acessibilidade. Os profissionais da EI participaram da formação continuada, abordando tema de inclusão, gestão escolar, ensino e aprendizagem, saúde mental e emocional dos profissionais. O município já conta com rede de apoio formada pelas secretarias de educação, saúde, assistência social. A SEDUC e a secretaria de Assistência Social contam com fluxograma de atendimento. É oferecida alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. O PPP das escolas é revisado bianualmente e o regimento escolar está sendo adequado à legislação vigente.</p>				
	2016: universalizar o EF e até 2024 garantir que pelo menos 95% dos alunos	2.1 A Secretaria de Educação do Município em articulação com as escolas que oferecem o Ensino Fundamental, garantir o acesso e permanência dos alunos para que os direitos e objetivos de aprendizagem que configuram a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental, sejam alcançados.	Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio.	MDE
		2.2 Adequação e aquisição do espaço físico das escolas, bem como a geração de recursos necessários para implantação de novas salas até o ano de 2017.	Estratégia atingida em 2018 e durante o decênio.	ODE e MDE.
		2.3 Possibilitar através de parcerias com a União, a construção de uma quadra	Estratégia atingida	ODE, MDE e PAR/FNDE.

	concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.	concluem essa etapa na idade recomendada.	poliesportiva, bem como a aquisição de recursos materiais para a prática de esportes.	em 2018 e durante o decênio.	
			2.4 Promover relações entre as escolas, à comunidade e os movimentos culturais, a fim de garantir aos alunos o acesso a atividades culturais dentro e fora da escola.	Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio.	MDE
			2.5 Criar programas específicos, para corrigir o fluxo de distorção idade/ano no Ensino Fundamental até o 3º ano do PME.	Estratégia atingida em 2018 e durante o decênio.	SME
			2.6 Garantir que as salas de aula do Ensino Fundamental sejam compostas por um número máximo 25 alunos a fim de garantir condições ao trabalho docente, bem como, gerar melhor qualidade na Educação.	Durante o decênio.	MDE
			2.7 Oferecer atividades extracurriculares na escola com o objetivo de assegurar a valorização da vida, através de esporte, cultura e lazer, prevenindo o contato do indivíduo com as drogas lícitas e ilícitas.	Estratégia atingida parcialmente em 2016 e durante o decênio.	MDE
			2.8 Fortalecer o acompanhamento integral do aluno verificando os aspectos relativos ao desenvolvimento da aprendizagem, como também o cuidado quanto às situações de discriminação, preconceitos, práticas de <i>Bullying</i> na escola, através da implantação de uma Equipe multiprofissional que ofereça atendimento de assistência social e apoio psicológico nas Unidades de Ensino.	Estratégia atingida em 2018 e durante o decênio.	MDE
			2.9 Realizar ações que valorizem o encontro entre família e escola, que reflitam a importância do acompanhamento da família na vida escolar dos alunos, incentivando a participação e a inserção dos pais e /ou responsáveis na formação de valores e consequentemente na construção da cidadania desses alunos.	Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio.	MDE
			2.10 Fortalecer parcerias com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência para combater o número de crianças e adolescentes fora da escola.	Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio.	Em regime de colaboração
			2.11 Promover e incentivar durante a Década da Educação do PME, a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias, através de discussão, reflexão e diálogo sobre as questões relativas à aprendizagem, educação e contexto escolar.	Estratégia atingida parcialmente em 2016 e durante o decênio.	MDE
			2.12 Ampliar os laboratórios de informática com acesso à rede, para inclusão digital em um espaço adequado.	Estratégia atingida em 2018 e durante o decênio.	ODE, MDE e PAR/FNDE.

Observações Meta 2: A demanda é absorvida em regime de colaboração com Estado, turmas dos Anos Iniciais e Anos Finais. Mensalmente há reuniões com pais e responsáveis de alunos através do FAME - Família na Escola –, e equipe multidisciplinar formada por gestor escolar, orientador e assistente social a fim de buscar estratégias para diminuir a evasão escolar e abandono escolar. Contrato de Instrutor de banda musical. Aquisição, reforma e ampliação do Ginásio de Esportes “Joseilton Pereira do Nascimento” para EMEF Jaime Ferreira Tavares.

Aquisição da quadra poliesportiva em andamento na EMEIF Elias José dos Santos. Contrato de Professores para Academia Municipal de Balé. Construção do Ginásio Poliesportivo em andamento (Recursos Federais, Ministério do Esporte). Adesão ao Programa Busca Ativa Escolar. Adesão ao Selo UNICEF (2017-2020). Criação do Programa/Projeto Ensino Lab Educação (com ênfase em reforço escolar e distorção idade-série). Reformulação do Projeto FAME – Família na Escola, com ênfase na filosofia corporativa, visão e missão do projeto. Construção de salas de aulas e aquisição de Laboratório de Informática na EMEF Prof. Evandir Gonçalves de Oliveira. Anualmente é oferecida formação continuada envolvendo temas que a legislação em vigor exige. Aquisição de acervos bibliográficos e didático-pedagógico para as EMEIs. As escolas também melhoraram seu acervo mobiliário e equipamentos com recursos do FNDE. A SEDUC faz sempre adesão ao PNLD.					
	Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016	3.1 Requisitar junto ao Governo do Estado, a construção de uma Escola padrão para atender alunos que procuram por Ensino Médio regular, Educação de jovens e Adultos e Cursos Técnicos profissionalizantes até 2016.	Durante o decênio	Recursos do Estado, ODE.
			3.2 Manter a formação continuada aos docentes, visando trabalhar de forma integrada entre as áreas de conhecimento e assim, melhorar o aproveitamento dos alunos de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definido e avaliações pelo sistema Nacional (SAEB) pelo Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM.	Durante o decênio	Recursos do Estado.
			3.3 Solicitar junto aos Órgãos competentes (Governo Federal e Estadual), a parceria para implantação no município a Educação Profissional Técnica, integrando ao Ensino Médio.	Durante o decênio	Recursos do Estado.
			3.4 Aprimorar e adaptar o Projeto Pedagógico de acordo com as necessidades e concepções da Escola democrática assegurando autonomia para a manutenção do cotidiano da escola.	Durante decênio	Recursos do Estado.
			3.5 Assegurar a gestão democrática de modo que a comunidade escolar possa escolher seus representantes/Gestores, independentemente da quantidade discente.	Durante decênio	Recursos do Estado.
			3.6 Solicitar junto ao Governo do Estado, parceria com o governo municipal a disponibilização de transporte para aula de campo.	Durante o decênio	Recursos do Estado.
			3.7 Elevar a qualidade de Ensino, buscando estratégias para o uso das TICS no cotidiano.	Durante decênio	Recursos do Estado.
Observações Meta 3: Informações não fornecidas pela rede Estadual. A rede pública municipal de ensino conta com transporte escolar gratuito e seguro para todos os alunos na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos. Em 2017, 2018 aquisição de ônibus escolar. A rede pública municipal oferece merenda escolar é regulamente, com qualidade social, nutricional e promoção da saúde.					
	Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou	Até 2024	4.1 Adequar a estrutura das salas de recursos multifuncionais até 2017 para atender o público alvo.	Estratégia atingida parcialmente em 2016 e durante o decênio.	MDE, AEE
			4.2 Garantir a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e rurais;	Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio.	FUNDEB, MDE

	superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.		4.3 Garantir a presença do cuidador em sala de aula para auxiliar o professor no processo de inclusão e ensino aprendizagem do educando com deficiência com a demanda de 2 alunos por turma.	Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio.	FUNDEB, MDE e AEE		
			4.4 Promover formação continuada dos professores em Libras e Braile para atender aos educandos com deficiência;	Durante o decênio	MDE		
			4.5 Estabelecer mecanismos que consolidem a participação efetiva dos responsáveis dos educandos garantindo a sua participação incluindo-o no contexto escolar.	Estratégia atingida parcialmente em 2016 e durante o decênio.	MDE		
			4.6 Garantir o apoio permanente da equipe multiprofissional para identificar e acompanhar na construção do sistema educacional inclusivo;	Estratégia atingida parcialmente em 2016 e durante o decênio.	FUNDEB, MDE		
			4.7 Disponibilizar material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva assegurando ainda no contexto escolar em todas as etapas níveis e escolaridades dos educandos com transtornos globais do desenvolvimento e com superdotação;	Durante o decênio	MDE, AEE		
			4.8 Solicitar junto ao SECADI/MEC uma sala de AEE até 2018 para as instituições de educação infantil existentes no município;	Durante o decênio	FNDE/MEC/SECADI		
			4.9 Universalizar, para a população de 4 a 17 anos o atendimento escolar aos educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino do município.	Durante o decênio	FUNDEB, MDE		
			4.10 Promover seminários anual em parceria com outros municípios para trabalhar com educação inclusiva.	Durante o decênio	MDE		
			4.11 Garantir a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Estratégia atingida parcialmente em 2016 e durante o decênio.	MDE, AEE		
			Observações Meta 4: O Estado também deve oferecer serviços de habilitação e reabilitação nas quatro áreas de deficiência - CER IV (física, intelectual, visual e auditiva) aos alunos que necessitam de cuidados especiais, através da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência (FUNAD). Os alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento lá atendidos e em condições devem ser encaminhados ao mercado de trabalho, assim, promovendo uma melhor qualidade de vida, bem estar social e cidadania.				
			Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.	Até 2024	5.1 Formar turmas de alfabetização com o número de alunos de acordo com a lei vigente no âmbito nacional, observando que no caso de turmas com 2 (dois) ou mais alunos deficientes faz-se necessário a presença integral de um cuidador.	Durante o decênio	Em regime de colaboração
5.2 Disponibilizar até 2018 uma (01) equipes de técnicos (psicólogo, orientador educacional, assistente social, psicopedagogo), garantindo atendimento especializado através da equipe multiprofissional para os alunos da Rede	Estratégia atingida parcialmente em 2016 e durante o	Comissão Intersetorial					

			Municipal de Ensino nas especificidades da aprendizagem, orientação aos professores e atendimento às famílias.	decênio	
			5.3 Estimular e ampliar até 2016, programas de inovação de práticas pedagógicas para Educação Infantil e o ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano), que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Estratégia atingida parcialmente em 2016 e durante o decênio	Em regime de colaboração
			5.4 Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicando-o trimestralmente, bem como monitorar e implementar medidas pedagógicas para alfabetizar os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio	Em regime de colaboração
			5.5 Contribuir com a União na estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças.	Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio	Em regime de colaboração
			5.6 Estimular a formação inicial e a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, promovendo a adoção de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio	Em regime de colaboração
<p>Observações Meta 5: Anualmente, as escolas da rede municipal de ensino realizam teste de alfabetização para os alunos do ciclo do 1º, 2º e 3º Ano, durante os três trimestres para verificar o nível e aprendizagem de alfabetização, através do Pacto Pela Aprendizagem na Paraíba – SOMA. Programa Mais Alfabetização (PMALFA). Realização da Prova ANA e Prova Brasil. A rede pública municipal de ensino conta com o Sistema Municipal de Avaliação Pedagógica – SMAP.</p>					
	Até 2024		6.1 Reestruturação no espaço escolar, em sua estrutura física de modo a haver criação de salas suficientes para atender a demanda tanto do ensino regular, quanto ao Programa Mais Educação;	Estratégia atingida parcialmente em 2016 e durante o decênio	MDE, Recursos do Estado
<p>Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</p>			6.2 Assegurar capacitações frequentes tanto para coordenação do Programa Mais Educação, quanto para os monitores.	Estratégia atingida parcialmente em 2016 e (Acompanhamento contínuo)	MDE, FUNDEB
<p>Observações Meta 6: A rede pública municipal de ensino conta com ampliação de salas de aulas para atender a demanda matriculada na rede municipal de ensino e aumentar a captação de alunos na Educação Básica regular. Aquisição, compra e instalação de ar condicionado para climatizar as salas de aulas na rede municipal, garantindo conforto térmico aos alunos.</p>					
	Até 2024		7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes	Durante o decênio	Em regime de colaboração

<p>qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no Ensino Médio</p>		pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com diretrizes e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos discentes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando a diversidade;		
		7.2 Implementar o sistema de avaliação da educação pública municipal (SMAP) Sistema Municipal de Avaliação Pedagógica.	Estratégia atingida em 2016	MDE, FUNDEB
		7.3 Fixar, acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização dos resultados;	Estratégia atingida em 2016	Em regime de colaboração
		7.4 Disponibilizar e garantir a todas as escolas da rede pública de educação básica até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	Estratégia atingida parcialmente em 2016	Em regime de colaboração
		7.5 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento aos alunos, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	Durante o decênio	PNATE, PNAE, PSE e MDE
		7.6 O município, em regime de colaboração do Estado e da União estabelecerá, no prazo de 5 (cinco) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos, bem como, instrumentos para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	Estratégia que depende de iniciativa do Governo do Estado e Federal	Em regime de colaboração
		7.7 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educativas, nos termos das Lei nº 10.639 de janeiro de 2003 e 11. 645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	Estratégia atingida parcialmente em 201, 2017 e 2018	MDE, FUNDEB
		7.8 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	Durante o decênio	Em regime de colaboração
		7.9 Promover a articulação dos programas da área de educação com outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Durante o decênio	Em regime de colaboração
		7.10 Fortalecer mediante articulação entre órgãos responsáveis pelas áreas de desenvolvimento humano e saúde e acompanhamento dos estudantes, beneficiários do Programa Bolsa Família, durante a vigência desse PME.	Durante o decênio	Em regime de colaboração

<p>Observações Meta 7: O número de livros didáticos atende a demanda. Há possibilidade de o município implantar um novo sistema para gerenciar as atividades das escolas da Rede Municipal de Ensino, através de módulos, reunindo todas as disciplinas da Educação Básica em apenas um material, com linguagem e conteúdo específico atualizado para cada fase escolar. A rede pública municipal conta com o Sistema Municipal de Avaliação Pedagógica – SMAP. O município almeja a colaboração por parte do Governo Federal em cursos de formação para professores, supervisores e diretores escolares.</p>					
<p>Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</p>	<p>Até 2024</p>	<p>8.1 Promover à sensibilização dos jovens, através de palestras, debates e brincadeiras socioeducativas, a importância dos estudos na vida social do indivíduo;</p>	<p>Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio</p>	<p>Comissão Intersetorial</p>	
		<p>8.2 Acompanhar e monitorar os alunos que apresentam altos índices de déficit de aprendizagem através da formação de grupos de estudos na escola;</p>	<p>Estratégia atingida em 2016 (Monitoramento contínuo)</p>	<p>SME</p>	
		<p>8.3 Buscar parcerias com a sociedade civil organizada, Movimentos Culturais, Sindicato dos Trabalhadores rurais e Associações Comunitárias para promover a valorização dos estudos para o aluno do campo, buscando incentivar a persistência desses alunos na continuidade e término da escolaridade média;</p>	<p>Estratégia atingida parcialmente em 2016</p>	<p>Em regime de colaboração</p>	
		<p>8.4 Realizar nas escolas, a semana da consciência negra visando repensar contribuições desse povo para a formação e continuidade da sociedade brasileira;</p>	<p>Estratégia atingida parcialmente em 2016</p>	<p>MDE, FUNDEB</p>	
		<p>8.5 Ampliar parcerias com as associações comunitárias do campo com o intuito de garantir o fornecimento dos 30% da merenda escolar advindas da agricultura familiar, conforme previstos na lei.</p>	<p>Durante o decênio</p>	<p>Em regime de colaboração</p>	
		<p>8.7 Promover a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados em parcerias com as áreas de assistência social, saúde e proteção a juventude.</p>	<p>Estratégia atingida parcialmente em 2018 (Monitoramento contínuo)</p>	<p>Comissão Intersetorial</p>	
		<p>8.8 Assegurar um currículo integrado e significativo, obtendo atender aos anseios desta faixa etária, contribuindo para a inserção dos mesmos no mercado de trabalho.</p>	<p>Estratégia atingida parcialmente em 2016</p>	<p>Em regime de colaboração</p>	
<p>Observações Meta 8: A SEDUC implementará projetos que contribuam para estruturar programas e atividades de promoção do esporte educacional, seguro e inclusivo. Além de implementar estratégias de oferta de currículos específicos para estudantes em distorção idade-série, aulas de esforço escolar nas escolas públicas do município.</p>					
<p>Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da</p>	<p>Até 2024: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou</p>	<p>9.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos do município a todos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade certa.</p>	<p>Durante o decênio</p>	<p>SME, MDE, FUNDEB</p>	

	vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	mais, até 2015 e até 2024 erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	9.2 Promover a construção de um currículo que se adeque a realidade da EJA (Educação de Jovens e Adultos) a fim de garantir a permanência e êxito dos educandos; mostrando a importância da alfabetização e do letramento ao exercício da cidadania.	Durante o decênio	SME, CME e MDE
			9.3 Oferecer Formação Continuada para o trabalho docente com Jovens e Adultos, apresentando propostas e estratégias de um trabalho interdisciplinar;	Durante o decênio	FUNDEB, MDE
			9.4 Oferecer atividades extracurriculares por meios de projetos, que enfatizem práticas de leitura, que apresentem o uso social da leitura e escrita, como também atividades de Esporte, dança, teatro e música.	Estratégia atingida parcialmente em 2017	SME, CME, MDE e Salário Educação
			9.5 Incentivar a participação dos alunos da EJA no Projeto Municipal, o FEEMAC (Festival de Esporte, Escrita, Música, Arte e Cultura).	Estratégia atingida em 2016 e 2017	SME
			9.6 Implementar os recursos materiais que as escolas de Ensino Fundamental oferecem a modalidade da EJA, com o intuito da realização dos projetos extracurriculares previstos nesse PME.	Durante o decênio	MDE, Salário Educação
Observações Meta 9: A SEDUC tentou implementar a avaliação institucional, porém não dispõe de recursos. Em 2018 não foi ofertado no sistema público municipal de ensino a Educação de Jovens e Adultos (EJA).					
	Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Até 2024	10.1 A Secretaria Municipal de Educação deverá estabelecer parcerias com programas de Ensino técnico e profissional para ofertar novas oportunidades ao aluno da Educação de Jovens e Adultos- EJA para ingresso no Mercado de trabalho;	Durante o decênio	Em regime de colaboração
			10.2 Encaminhar os alunos da EJA, mediante a comprovação dos rendimentos escolares, para ingressar aos Programas Técnicos Profissionais;	Durante o decênio	Em regime de colaboração
			10.3 Promover articulação entre a Educação de Jovens e Adultos, com as políticas sociais das áreas da saúde, da Assistência Social, da Cultura do desporto e do lazer, fortalecendo o atendimento da demanda.	Durante o decênio	Em regime de colaboração
			10.4 Inserir na base diversificada de Ensino da Educação de Jovens e Adultos à Educação digital até o final da vigência desse PME.	Durante o decênio	SME, CME
			10.5 Assegurar e incentivar o ingresso dos alunos da EJA, à Educação Musical, através de bandas, fanfarras, aulas de violão, sanfona, etc.	Estratégia atingida parcialmente em 2016 e durante o decênio	SME, CME e MDE
Observações Meta 10:					
	Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50%	Até 2024	11.1 Incentivar e apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, de acordo com a demanda existente no município.	Durante o decênio	Em regime de colaboração
			11.2 Estimular a realização de projetos que visem a integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica, sempre que necessário e viável.	Durante o decênio	Em regime de colaboração

(cinquenta por cento) da expansão no segmento público.		11.3 Fomentar a excelência de cursos profissionalizantes e sua adequação à realidade regional;	Durante o decênio	SME, CME e MDE
		11.4 Viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento, para o benefício da produção regional.	Durante o decênio	Em regime de colaboração
		11.5 Integrar as políticas municipais às políticas estaduais e nacionais de geração de trabalho, emprego e renda e de educação de jovens e adultos;	Durante o decênio	Em regime de colaboração
		11.6 Assegurar, nas escolas profissionalizantes, a infraestrutura física, didática e tecnológica adequada, de acordo com os padrões necessários a qualidade do ensino profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com necessidades educativas especiais;	Durante o decênio	Em regime de colaboração
		11.7 Viabilizar, de forma articulada com a esfera estadual, o fortalecimento das unidades de educação profissional (CEEP e CETEPS) pública e gratuita a fim de cumprir as metas estabelecidas para a educação profissional.	Durante o decênio	Em regime de colaboração
		11.8 Manter e ampliar convênios com programas estaduais e federais de financiamento para a educação profissional durante a vigência deste Plano, garantindo melhorias;	Durante o decênio	Em regime de colaboração
		11.9 Viabilizar a promoção de cursos profissionalizantes aos finais de semana;	Durante o decênio	Em regime de colaboração
Observações Meta 11: Informações não fornecidas pela rede Estadual.				
Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	Até 2024	12.1 Buscar parcerias com o governo estadual e/ ou outras instituições que possam promover e viabilizar cursos preparatórios para o ingresso à Educação Superior;	Durante o decênio	Em regime de colaboração
		12.2 Assegurar o meio de transporte para os Universitários se deslocarem aos Institutos de Educação Superior.	Estratégia atingida em 2015 e durante o decênio	SME
		12.3 Priorizar estágios com alunos universitários em cada área específica, em programas com certificação e incentivo financeiro no âmbito escolar.	Durante o decênio	Em regime de colaboração
		12.4 Garantir o acesso dos alunos que fazem EAD (Educação à distância) ao Telecentro com o objetivo de facilitar os trabalhos por eles realizados no ambiente virtual;	Estratégia atingida parcialmente em 2016 e durante o decênio	Em regime de colaboração
		12.5 Assegurar profissionais qualificados e novos equipamentos necessários ao funcionamento do telecentro para garantir a permanência dos alunos de Ensino Superior (EAD) no local;	Estratégia atingida parcialmente em 2016 e durante o decênio	SME, MDE e Salário Educação
		12.6 Trazer para o município, em parcerias com as universidades cursos de extensão universitária de formação em nível superior.	Durante o decênio	Em regime de colaboração
Observações Meta 12: Em 2018 ocorreu a desativação do Telecentro Comunitário. A EMEF Prof. Evandir Gonçalves de Oliveira conta com laboratório de informática.				

<p>Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em eletivo exercício no conjunto, assegurar no poder municipal 20% do total dos professores garantindo por leis de 03 (três) anos total, atingindo no final do prazo de 10 (dez) anos e no sistema de educação superior 95%, sendo do total, no mínimo, 40% de doutores.</p>	<p>Até 2024</p>	<p>O município não conta com nenhum professor de nível superior em exercício em sala de aula, todavia terá assegurado transporte para cursar universidade a todos que ao longo dos dez anos de vigência do PME, alcançarem tal etapa de escolaridade.</p>	<p>Durante o decênio</p>	<p>Em regime de colaboração.</p>
<p>Observações Meta 13: A Comissão Técnica e Comissão Coordenadora do PME reavaliará as estratégias do plano por meio de Notas Técnicas.</p>				
<p>Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrícula na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</p>	<p>Até 2024</p>	<p>14.1 Trazer para o município em colaboração com órgão competente, polo de formação em pós-graduação, mestrado e doutorado;</p>	<p>Durante o decênio</p>	<p>Em regime de colaboração.</p>
		<p>14.2 Regulamentar o percentual de números de professores com licença remunerada para o estudo de mestrado e doutorado para os professores;</p>	<p>Durante o decênio</p>	<p>Em regime de colaboração.</p>
		<p>14.3 Buscar parcerias e convênios com instituições públicas de Ensino Superior para realizar cursos em níveis de pós-graduação em áreas afins à Educação Especial;</p>	<p>Durante o decênio</p>	<p>Em regime de colaboração.</p>
		<p>14.4 Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de Educação a Distância (EAD).</p>	<p>Durante o decênio</p>	<p>Em regime de colaboração.</p>
<p>Observações Meta 14:</p>				
<p>Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos</p>	<p>Até 2024</p>	<p>15.1 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;</p>	<p>Durante o decênio</p>	<p>MDE</p>
		<p>15.2 Apoiar e incentivar a criação, nas redes federal e estadual, de cursos de formação docente para a educação profissional, voltados para a complementação e certificação didático-pedagógica, que valorizem a experiência prática.</p>	<p>Durante o decênio</p>	<p>Em regime de colaboração.</p>

	profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.		15.3- Garantir a oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político- pedagógico que assegure a articulação teoria e prática, bem como oportunizar a participação dos mesmos nos diferentes cursos de formação continuada.	Durante o decênio	Em regime de colaboração.
Observações Meta 15:					
	Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Até 2024	16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;	Durante o decênio	Em regime de colaboração.
			16.2 Estabelecer parcerias com instituições públicas, visando ofertar e ampliar vagas para cursos de pós-graduação para professores da educação básica do município.	Durante o decênio	Em regime de colaboração.
			16.3 Estimular o acesso ao portal Domínio Público e Portal de Professor para subsidiar a atuação dos docentes da educação básica.	Durante o decênio	Em regime de colaboração.
			16.4 Regular o afastamento remunerado dos docentes da educação básica, para cursar mestrado e doutorado.	Durante o decênio	Em regime de colaboração.
			16.5 Incentivar professores que atuam no campo para ingressar em pós-graduação voltada na área.	Durante o decênio	Em regime de colaboração.
Observações Meta 16:					
	Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento	Até 2020	17.1 Assegurar e incorporar aos vencimentos o valor da bolsa proficiência no primeiro ano de vigência desse PME.	Estratégia atingida em 2015	FUNDEB
			17.2 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, com condição para a melhoria da qualidade educacional.	Estratégia atingida em 2018	Salário Educação e MDE

	médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.		17.3- Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede.	Durante o decênio	FUNDEB, FNDE
			17.3 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede.	Durante o decênio	Em regime de colaboração.
			17.4 Assegurar a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias e busca da equiparação, até o final do sexto ano de vigência deste Plano, e de superação em 20% da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária, até o final da vigência do Plano Estadual de Educação.	Durante o decênio	Em regime de colaboração.
Observações Meta 17:					
	Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Até 2020	18.1 Intermediar e garantir, junto aos órgãos responsáveis pelas instituições públicas de nível superior, a ampliação da oferta de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e de gestão escolar.	Durante o decênio	Em regime de colaboração.
			18.2 Garantir no Plano de Cargo e Carreira, a disponibilidade de profissionais para substituir o professor titular da turma no caso de atestado médico inferior a 15 dias.	Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio	FUNDEB
			18.3 Formar uma comissão municipal para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial municipal para os profissionais do magistério público da educação básica.	Durante o decênio	Em regime de colaboração.
			18.4 Constituir a cada três anos uma comissão para avaliar, reestruturar e implementar o Plano de Carreira dos Profissionais de Educação.	Estratégia atingida parcialmente em 2016 e durante o decênio	Em regime de colaboração.
			18.5 Constituir a cada três anos uma comissão para avaliar, reestruturar e implementar o Plano de Carreira dos Profissionais de Educação.	Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio	Em regime de colaboração.
Observações Meta 18:					
	Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade	Até 2016	19.1 Assegurar e manter o processo de escolha dos membros do Conselho deliberativo da escola, através de eleições em que toda a comunidade escolar participe;	Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio	Em regime de colaboração.
			19.2 Promover curso de formação para os conselheiros aprovados pela comunidade escolar, para que os membros tenham condições de exercer com autonomia o seu mandato;	Durante o decênio	MDE
			19.3 Implantar e consolidar o Grêmios estudantil, com o objetivo de aumentar	Durante o decênio	Em regime de colaboração.

	escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.		a participação dos alunos na Gestão Democrática da escola;		
			19.4 Garantir a revisão anualmente do Projeto Político Pedagógico, assim como o regimento interno com o envolvimento de todos os segmentos que fazem parte da comunidade escolar;	Estratégia atingida parcialmente em 2016 (monitoramento contínuo)	Em regime de colaboração.
			19.5 Formar parcerias e subsidiar cursos direcionados para os gestores escolares, para assim capacitá-los a desenvolver os trabalhos de forma transparente, contribuindo para a gestão democrática;	Durante o decênio (acompanhamento contínuo)	Em regime de colaboração.
			19.6 Garantir o mecanismo de gestão democrática nas escolas de Educação Básica, junto aos órgãos relacionados á educação;	Durante o decênio (acompanhamento contínuo)	Em regime de colaboração.
			19.7 Fortalecer a gestão democrática nas escolas públicas que atendam jovens e adultos, a partir da realização de assembleias escolares e a produção de documentos normativos para as atividades escolares, bem como, criando as condições para participação em conselhos escolares ou similares.	Durante o decênio (acompanhamento contínuo)	Em regime de colaboração.
			19.8 Garantir a formação continuada sobre as dimensões financeira, pedagógica, fiscal e contábil, institucional e administrativa para professores, gestores, supervisores escolares e demais profissionais da escola, a fim de garantir a efetivação da gestão democrática.	Durante o decênio (acompanhamento contínuo)	FUNDEB, MDE
Observações Meta 19:					
	Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	2019 aumento do PIB em 7% e em 2024 aumento do PIB em 10%	20.1 Garantir, entre as metas dos planos plurianuais do Estado vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste PME.	Estratégia que depende de iniciativa do Governo Federal	Em regime de colaboração.
			20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	Durante o decênio	Em regime de colaboração.
			20.3 Fomentar instrumentos de controle social e transparência pública, em regime de colaboração com a União, entre a Controladoria Geral do Estado, o Tribunal de Contas do Estado, a Procuradoria do Estado, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDED, os sindicatos, as organizações não-governamentais e a sociedade em geral, no exercício da fiscalização da aplicação dos recursos destinados à educação	Estratégia atingida em 2016 e durante o decênio	Em regime de colaboração.
Observações Meta 20:					

PARTE C	Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.												
	INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												100%
	Meta executada no período	-	-	-	-	95,3%							
	INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola /creche.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista							50%					
	Meta executada no período	-	-	-	-	37,6%							
	Observações Meta 1: Os dados foram retirados do site simec.mec.gov.br - IBGE/Censo Populacional – 2010. PNAD – 2015.												

	Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste Plano.												
	INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												100%
	Meta executada no período	-	-	-	-	99,0%							

INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												100%
Meta executada no período	-	-	-	-	46,8%							
Observações Meta 2: Os dados foram retirados do site simec.mec.gov.br - IBGE/Censo Populacional – 2010. PNAD – 2015.												
Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).												
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												90%
Meta executada no período	-	-	-	-	85,1%							
INDICADOR 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												80%
Meta executada no período	-	-	-	-	40,4%							
Observações Meta 3: Os dados foram retirados do site simec.mec.gov.br - IBGE/Censo Populacional – 2010. PNAD – 2015.												
Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.												

INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												100%
Meta executada no período	-	-	-	-	89,4%							
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												100%
Meta executada no período	-	-	-	-	100%							
Observações Meta 4: Os dados foram retirados do site simec.mec.gov.br - IBGE/Censo Demográfico 2010.												
Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.												
INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												50,5%
Meta executada no período	-	-	-	-	26,1%							
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												91%

	Meta executada no período	-	-	-	-	51,9%							
	INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												98,5%
	Meta executada no período	-	-	-	-	69,0%							
Observações Meta 5: Os dados foram retirados do site simec.mec.gov.br - Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014 . A Prova ANA em 2015 não aconteceu e em 2016 será realizada em novembro e não temos o resultado ainda.													
Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.													
	INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												50%
	Meta executada no período	-	10,7%	-	-	15,8%							
	INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	-											50%
	Meta executada no período	-	20%	-	-	27,3%							
Observações Meta 6: Os dados foram retirados do site simec.mec.gov.br – INEP/Censo da Educação Básica 2015.													

Meta 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB:	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3.4	3.7	4.1	4.4
Anos Finais do Ensino Fundamental	4.0	4.3	4.5	4.8
Ensino Médio	Não informado			

INDICADOR 7A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	3.4	-	3.7	-			5.0				
Meta executada no período	-	4.6	-	4.7	-							
INDICADOR 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	4.0	-	4.3	-			4.5				
Meta executada no período	-	3.3	-	3.7	-							

Observações Meta 7: Os dados foram retirados do site simec.mec.gov.br - Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

INDICADOR 8A	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

	Meta prevista	-											
	Meta executada no período	-	-	-	-	64,2%							
	INDICADOR 8B	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	-											
	Meta executada no período	-	-	-	-	78,5%							
	INDICADOR 8C	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	-											
	Meta executada no período	-	-	-	-	83,2%							
	INDICADOR 8D	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	-											
	Meta executada no período	-	-	-	-	68,6%							
	Observações Meta 8: Os dados foram retirados do site simec.mec.gov.br - IBGE/Censo Populacional – 2010. IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013												
	Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.												
	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.												

INDICADOR 9A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada no período	-	-	-	-	73,7%							
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada no período	-	-	-	-	38,5%							
Observações Meta 9: Os dados foram retirados do site simec.mec.gov.br - IBGE/Censo Populacional – 2010. Informações PNAD – 2015.												
Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.												
INDICADOR 10	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											
Meta executada no período	-	-	0%	0%	0%							
Observações Meta 10: Os dados foram retirados do site simec.mec.gov.br - Censo da Educação Básica – 2015.												
Meta 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.												
INDICADOR 11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

Meta prevista	-											
Meta executada no período	-	-	0%	0%	0%							
INDICADOR 11B	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											
Meta executada no período	-	-	0%	0%	0%							
Observações Meta 11: Os dados foram retirados do site simec.mec.gov.br - Censo da Educação Básica – 2015.												
Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.												
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											50%
Meta executada no período	-	-	-	-	11,6%							
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											20%
Meta executada no período	-	-	-	-	6,7%							
Observações Meta 12: Os dados foram retirados do site simec.mec.gov.br - IBGE/Censo Populacional – 2010. Informações do PNAD - 2015 e Censo da Educação Superior 2015.												

Meta 13: Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.												
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											
Meta executada no período	-	-	69,5%									
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											
Meta executada no período	-	-	32,1%									
Observações Meta 13: Os dados foram retirados do site simec.mec.gov.br - INEP/Censo da Educação Superior – 2015.												
Meta 14: Elevar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.												
INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano no país.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											
Meta executada no período	-	-	-	-	47.138							
INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano no país.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

Meta prevista	-											
Meta executada no período	-	-	-	-	13.912							
Observações Meta 14: Os dados foram retirados do site simec.mec.gov.br - Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015.												
Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.												
INDICADOR 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											
Meta executada no período	-	-	61,6%									
INDICADOR 15B	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica da Rede Municipal.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											
Meta executada no período	-	-										
Observações Meta 15: Os dados foram retirados do site simec.mec.gov.br - Censo da Educação Básica – 2015. E o dado do indicador 15B foi fornecido pela SEMEC em outubro 2018 e calculado com base nos professores efetivos com docência que tem licenciatura diferente da área que atuam sobre o total de docentes efetivos.												

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.												
INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação Lato Sensu ou Strictu Sensu.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											
Meta executada no período	-	-	56,7%	-	-							
INDICADOR 16B	Percentual de professores da rede municipal com pós-graduação Lato Sensu ou Strictu Sensu.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											
Meta executada no período	-	-	0,3%	-	-							
Observações Meta 16: Os dados do indicador 16A foram retirados do site simec.mec.gov.br - Censo da Educação Básica - 2015 e os dados do indicador 16B foram fornecidos pela SEMEC realidade em 2018.												
Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.												
INDICADOR 17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública municipal e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											
Meta executada no período	-	-	-	-	0,10%							

Observações Meta 17: Informações obtidas com o RH da Prefeitura Municipal de Assunção em outubro 2018. O salário básico do professor municipal está de acordo com o piso nacional e é reajustado anualmente, sempre observando a Lei de responsabilidade Fiscal.												
Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior Pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica Pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.												
INDICADOR 18A	Existência de Plano de Carreira.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											
Meta executada no período	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim							
INDICADOR 18B	Pagamento do piso salarial nacional na rede municipal.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											
Meta executada no período	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim							
Observações Meta 18: Informação obtida junto à SMEC em outubro 2018.												
Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.												
INDICADOR 19A	Garantir, no mínimo, a aplicação de 25% da arrecadação em Educação.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-											

Meta executada no período	-	-	-	-								
<p>Observações Meta 19: A rede municipal de ensino de Assunção não conta com lei específica para Gestão Democrática, ou seja, norma que institui a eleição para equipe diretiva e Conselhos Escolares. Também não conta com lei específica, que estabelece critérios para a avaliação de desempenhos dos profissionais do Magistério Municipal para fins de progressão em classes. O Projeto Político Pedagógico é elaborado em conjunto com toda a Comunidade Escolar. Em 2003, através da Lei Municipal nº 110 de 16 de outubro de 2003, foi criado o Sistema Municipal de Ensino, que dá autonomia ao município em tomar decisões no âmbito educacional. Informação obtida junto à SEMEC em outubro de 2018.</p>												
<p>Meta 20: Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</p>												
	Garantir, no mínimo, a aplicação de 25% da arrecadação em Educação.											
INDICADOR 20A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada no período	26,58%	27,53%	27,42%	32,25%								
<p>Observações Meta 20: Dados obtidos junto à Secretaria Municipal de Finanças em outubro de 2018. Para implementação desta meta faz-se necessário o empenho do Governo Federal ampliar o PIB. O Município de Assunção, dentro de suas condições, já vem aplicando os percentuais acima dos previstos em lei nos últimos anos. Exemplificando: em 2012 aplicou 27,19% da sua receita em Educação, em 2013 27,67% e 2014 26,58%.</p>												